



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 925/2022

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 01 12 361 0011 2.098 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	82	SEMINC	100	R\$ 70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 70.000,00			

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 01 12 365 0011 2.099 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO INFANTIL				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	84	SEMINC	100	R\$ 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 20.000,00			

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 01 12 365 0011 2.104 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – E. INFANTIL - CRECHE				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	86	SEMINC	100	R\$ 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 20.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* a anulação de dotação conforme a seguinte classificação:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 02 13 392 0006 2.028 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS				
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	206	RECURSO PRÓPRIO	100	R\$ 110.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 110.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 11 de agosto de 2022.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda